



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA Nº CM 030/2020 AO PROJETO DE LEI Nº EM 054/2020 CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º - Acrescentar ao Art. 1º do Projeto, as contribuições para as seguintes entidades e valores:

Centro Especializado Unidos pelo Autismo Céu Azul.....	R\$ 50.000,00
Associação de Promoção à Cidadania do Bairro Santa Lúcia - Projeto Pão da Alma.....	R\$ 50.000,00
Associação Bonsucesso Futebol Clube.....	R\$ 50.000,00

Divinópolis, 6 de outubro de 2020

VEREADOR EDSOM SOUSA
LÍDER DO CIDADANIA

Justificação: Apresentamos a presente emenda, conforme prevê a Lei Orgânica Municipal, com a finalidade de garantir o repasse de contribuição às entidades citadas acima, todas reconhecidas como de utilidade pública. Desta forma, apresentamos as emendas para garantir a devida compatibilidade.